



| | |
|-------------------|--|
| Evento | Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| Ano | 2018 |
| Local | Campus do Vale - UFRGS |
| Título | “Reabilitação do Preconceito” e Performance Musical |
| Autor | FERNANDO FERMINIO GARCIA |
| Orientador | RAIMUNDO JOSE BARROS CRUZ |

“Reabilitação do Preconceito” e Performance Musical

Autor: Fernando Ferminio Garcia. Orientador: Prof. Dr. Raimundo José Barros Cruz.

Departamento de Música – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Este trabalho tem por objetivo debater o tema da reabilitação do preconceito na preparação do repertório para a performance musical. Utilizando-nos do método reconstrutivo-interpretativo, tomaremos como base as indagações conduzidas por H.G. Gadamer em *Verdade e Método I* (1960) para investigar essa questão. Gadamer é um filósofo da tradição hermenêutica, tradição que tem como objeto de estudo a forma de interpretação de escritos, ações humanas e obras de arte.

Em *Verdade e Método*, Gadamer retoma o tema do preconceito como uma projeção de sentido e significado, uma opinião prévia que necessariamente surge ao contato com um novo material, como um texto, por exemplo. Aqui não ressaltamos o caráter moral que pode haver no preconceito, mas o preconceito próprio da linguagem, onde, nesse caso, a linguagem do leitor se choca com a linguagem do texto, o que se evidencia tanto pela possibilidade do texto não fazer sentido ao leitor, quanto pelo texto lhe parecer familiar. Ao caráter pejorativo do preconceito, Gadamer aponta para o âmbito histórico do conceito, mais precisamente à *Aufklärung*, onde a razão ganhou grande destaque no campo epistemológico, sendo o conhecimento fundamentado a garantia do método e a garantia da razão. Nesse sentido o preconceito próprio e pessoal tornava-se um “juízo não fundamentado”, pois nada garantia um fundamento na coisa em questão, tornando-o inválido para a epistemologia da época. Atualmente, ao olhar dos métodos da ciência moderna, o preconceito é deslegitimado e muitas vezes tratado como tabu, fazendo com que não haja um discernimento e uma compreensão desses preconceitos, o que pode comprometer a abordagem do objeto em questão.

No âmbito musical, o preconceito tem influência direta na interpretação das obras. Nos limitaremos, aqui, ao âmbito do estudo e preparação de um repertório de música de concerto. Ao deparar-se com um novo repertório, o intérprete terá de fazer escolhas para direcionar seu estudo, tanto na perspectiva artística, ou seja, nas coisas não necessariamente grafadas, no sentido que o intérprete dará às peças, e na perspectiva técnica, na qual o intérprete trabalhará no seu instrumento para expressar suas escolhas e o sentido que se desvela na obra. Nesse momento, toda a bagagem de conhecimento do intérprete se choca com o novo repertório, e é nesse momento que apontamos para questão do preconceito, que quando ignorado, pode limitar as possibilidades de expressões levadas em consideração quando se pensa o sentido das peças, como por exemplo, quando o intérprete tem a prática de se apoiar muito na tradição histórica e tem a tendência de sempre ressaltar aspectos com base na performance histórica em qualquer música; ou quando o intérprete tem a inclinação a ignorar a tradição histórica do estilo ou compositor em suas interpretações. Não temos a intenção de ditar o que deve ou não ser expresso, apenas apontar para a percepção e compreensão dos preconceitos como algo propositivo para a expressão musical, pois são os preconceitos não percebidos que nos tornam surdos para a diversidade de expressões musicais.